



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2082, 21/12/2020.

“Altera os anexos do PPA (2018/2021) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os seguintes Relatórios do PPA (2018/2021), para o exercício financeiro de 2021:

- I - Detalhamento do Plano Plurianual; e
- II - Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Alto Araguaia, 11 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal